

## RETIFICAÇÃO

### Processo de Licitação n° 032/2022

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Cléber Menegucci, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente retificar o Anexo II (Memorial Descritivo) da Tomada de Preços n° 001/2022, conforme segue:

#### Termo de Referência das Luminárias LED e Materiais de Iluminação Pública

Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	Placa de Identificação da Obra em aço galvanizado	M <sup>2</sup>	6
2	Braço médio para iluminação pública, com projeção de 2.000±05% <i>m</i> e Ø48,3± <i>mm</i> externo, galvanizado a imersão a quente NBR 6323/07. O material construído em viga “u” e chapa de aço carbono conforme ABNT 1010/20, soldas isentas de escórias, arestas e furos não deverão ter rebarbas e cantos vivos. seu ensaio de resistência à reflexão deve aguentar uma carga mínima de 30kgf± em sua extremidade. Gravar nome do fabricante	peça	132
3	Luminária tecnologia LED em corpo em alumínio, potência de 150W*, temperatura de cor 4000 ou 5000K.	peça	6
4	Luminária tecnologia LED em corpo em alumínio, potência de 100W*, temperatura de cor 4000 ou 5000K.	peça	126
5	Rele fotoelétrico magnético NF 220 VTS 1000 WTS carga resistiva, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultra violeta, acionamento em 10 lux, rigidez dielétrica 5000V, conforme norma ABNT NBR 5123	peça	132
6	Conector de derivação perfurante (CDP) 35mm para 2,5mm, padrão utilizado pelas concessionárias da região.	peça	42
7	Conector bimetálico c/1 parafuso		240
8	Parafuso Sextavado Rosca Inteira M16-2,00MA-70 e Porca Sextavada M16-2,00Ma-Chave 24 para fixação do braço nas abraçadeiras. (Um parafuso para cada par de abraçadeira, sendo o mesmo parafuso do conjunto de abraçadeiras).	peça	130
9	Fita isolante antichama 20mx19mm, 90°C, conforme as normas da ABNT NBR NM 60454-3-1 e IEC 60426.	peça	15
10	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, Antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1, Condutor, 0,6/1 kv, secção nominal 2,5 mm <sup>2</sup>	metros	1.320

OBS: A Iluminação baseada na tecnologia LED visa a eficiência energética, então sua base de cálculo será Fluxo Luminoso Útil (Lumens) por Eficácia Luminosa (lm/W), que

resultara na Potência Nominal de Rede (W), tornando uma variável aceitável de acordo com a eficiência exigida.

**Descrição técnica com características que todas as luminárias devem suprir:**

- 01- Luminárias com o corpo em liga de alumínio injetado em alta (não serão aceitos produtos com corpo em liga de alumínio injetados a média e baixa pressão), ou extrudado;
- 02- O corpo não deve possuir rebarba, cantos vivos, sobressalência cortantes, afim de evitar acidentes;
- 03- Fica vetado o uso de parafusos rosca soberba (são parafusos utilizados com o destino para plásticos e madeiras), devido a sua facilidade em soltar com vibrações;
- 04- Corpo deve ser projetado para dissipar o calor do conjunto de tecnologia LED (Light Emitting Diode) integrada de modo eficiente, luminária deve possuir módulos de LED que possam ser substituídos;
- 05- A Luminária deve possuir ajuste mínimo de ângulo de  $\pm 15^\circ$ , com graduação gravada em seu corpo. O uso de adaptador será aceito, desde que apresentados ensaios mecânicos em utilização na luminária. Os ensaios deverão ser realizados em laboratório acreditado pelo Inmetro, em conformidade com a Portaria 20 de 2017, sendo eles de vibração, força do vento e carregamento;
- 06- A Luminária deverá possuir Lente ou Refrator em Policarbonato com tratamento UV;
- 07- Juntas e guarnições devem conter vedações com elastômero de silicone com resistência a altas e baixas temperaturas na faixa de  $-10^\circ\text{C}$  à  $200^\circ\text{C}$ ;
- 08- O conjunto de proteção total não deve conter nenhum modulo inferior o grau de proteção IP 66;
- 09- Resistência a ação de ventos com velocidade mínima de 150 km/h, conforme ABNT NBR 15129;
- 10- A luminária deve permite fixação para braço com suporte central de  $\varnothing 48,25\text{mm}$  à  $\varnothing 60,30\text{mm}$  com parafusos para fixação e ajustes, em material inoxidável;
- 11- Fator de potência maior ou igual 0.98;
- 12- Os índices de fotometria da luminária construída devem estar em conformidade com a NBR 5101/2012 Distribuição fotométrica média, tipo II, limitada ou totalmente limitada;
- 13- Diagrama de distribuição das intensidades luminosas conforme item 4.3.3 da NBR-5101:2012;
- 14- Cabos de conexão com a rede paralelo conforme NM 247 com certificação Inmetro ( $1\text{mm}^2$  de condutor sem isolamento), fornecidos nas cores Marrom, Azul e Verde-amarelo (proteção);
- 15- Protetor de surto devem ser instalados em serie com a rede;
- 16- Vida útil de mínimo do conjunto de 80.000 horas;
- 17- Todas as luminárias devem ser classe de isolamento I, proteção contrachocos classe I. A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos seguintes documentos de referência: NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaios, NBR-15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação).
- 18- Proteção contrachoque elétrico, rigidez dielétrica de classe I, resistência de isolamento, resistência ao torque dos parafusos e conexões e resistência a vibração conforme norma ABNT NBR IEC 60598-1;

- 19- Grau de proteção do conjunto óptico e grau de proteção do alojamento do driver com IP66 ou IP67 e segundo normas ABNT NBR IEC 60598;
- 20- Para comprovação da manutenção fluxo luminoso do LED (Light Emitting Diode) os laboratórios reconhecidos pela entidade signatária do ILAC (International Laboratory Accreditation Coordination), acordo internacional do qual a Coordenação Geral de Acreditação (General Coordination for Accreditation (CGCRE)) é signatária, caso os ensaios, laudos e documentação tenham sido realizados fora do Brasil.
- 21- A Luminária deverá ser fornecida preparada para Telegestão, ou seja, com base padrão Nema 07 pinos e driver 0 à 10V.
- 22- O driver deverá atender aos requisitos de tensão de alimentação de entrada de acordo ao módulo 08 (Qualidade de Energia Elétrica) de acordo com Aneel Tabela 11 - Pontos de conexão em tensão nominal igual ou inferior à 1KV (220/110V).

<b>LUMINÁRIAS LED DE 100W</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>PARÂMETROS</b>
<i>Faixa de Potência Nominal (W)</i>	<i>Max 100W</i>
<i>Frequência Nominal (Hz)</i>	<i>50/60HZ</i>
<i>Proteção Surto</i>	<i>10kV, 12kA</i>
<i>Fluxo Luminoso Útil (Lumens)</i>	<i>Mín. 15.000</i>
<i>Índice de Reprodução de Cores do LED (IRC)</i>	<i>&gt;70</i>
<i>Eficácia Luminosa (lm/W)</i>	<i>Mín. 150</i>
<i>Distorção Harmônica Total (THD)</i>	<i>IEC 61000-3-2. Max 10%</i>
<i>Faixa de Temperatura de Operação (valores mínimos de Mín./Max)</i>	<i>-10°C/50°C</i>
<i>Grau de Proteção Contra Impactos (IK)</i>	<i>IK08</i>
<i>Garantia da Luminária</i>	<i>Mín. 05 anos</i>

#### **LUMINÁRIAS LED DE 150W**

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>PARÂMETROS</b>
<i>Faixa de Potência Nominal (W)</i>	<i>Max 150W</i>
<i>Frequência Nominal (Hz)</i>	<i>50/60HZ</i>
<i>Proteção Surto</i>	<i>10kV, 12kA</i>
<i>Fluxo Luminoso Útil (Lumens)</i>	<i>Mín. 25.500</i>
<i>Índice de Reprodução de Cores do LED (IRC)</i>	<i>&gt;70</i>
<i>Eficácia Luminosa (lm/W)</i>	<i>Mín. 150</i>
<i>Distorção Harmônica Total (THD)</i>	<i>IEC 61000-3-2. Max 10%</i>
<i>Faixa de Temperatura de Operação (valores mínimos de Mín./Max)</i>	<i>-10°C/50°C</i>
<i>Grau de Proteção Contra Impactos (IK)</i>	<i>IK08</i>
<i>Garantia da Luminária</i>	<i>Mín. 05 anos</i>

#### **Laudos Exigidos**



- Caso os ensaios mencionados acima serem válidos a um grupo de luminárias da marca ofertada, o modelo que foi apresentado na proposta deverá estar contido na descrição do referido ensaio;
- O vencedor deverá fornecer uma amostra de cada item para avaliação do corpo técnico em até 05 (cinco) dias úteis após a licitação, sob pena de desclassificação.
- Todos os itens devem constar amostras com catalogo e valores técnicos mensurados e/ou datasheet, apresentar laudos solicitados.

Considerando que as alterações realizadas interferem diretamente na eventual participação, altera-se as datas e horários para apresentação das propostas e realização da Tomada de Preços nº 001/2022, nos termos do Art. 21, §4º da Lei 8.666/1993, sendo assim, a realização da referida sessão fica designada para a data de 13 de junho de 2022 às 08hs30.

Lupércio/SP, 20 de maio de 2022.



**CLÉBER MENEGUCCI**  
Prefeito do Município de Lupércio/SP.